



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos fins, em observância aos princípios da Publicidade e da Eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em atendimento ao critério 19.2 da Cartilha de Avaliação da Transparência Pública – Edição 2025, do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da ATRICON, que **no exercício de 2024 não houve, no âmbito do Município de Nova Cruz/RN, fila de espera por vagas em creches e/ou pré-escolas** da rede municipal de ensino.

Nova Cruz/RN, em 25 de maio de 2025

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal